



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 283, DE 30 DE MARÇO DE 2019.

Designação de Pregoeiro e equipe de apoio da PR/RS para o exercício de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designada pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357/2015](#)), e em atendimento ao disposto nas Leis nº [8.666/93](#) e [10.520/02](#), e ainda considerando a [Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019](#), resolve:

Art. 1º Designar como pregoeira titular da PR/RS a servidora GABRIELA MOURA DA VEIGA, matrícula 20735, Técnica Administrativa.

Art. 2º Designar os servidores JACKSON LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 26148, Técnico Administrativo e DANIEL DALL'AGNESE, matrícula 11302, Técnico Administrativo, para concomitantemente e também em substituição a titular, em especial em suas ausências e impedimentos eventuais, atuarem como pregoeiros.

Art. 3º Art. 3º Constituir como componentes da equipe de apoio, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro designado:

1. GABRIELA MOURA DA VEIGA, matrícula 20735;
2. DANIEL DALL'AGNESE, matrícula 11302;
3. JACKSON LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 26148;
4. REGIS ALBERTO WEBER, matrícula 5019;

5. FABIO ROSA DE SOUZA, matrícula 21798;
6. CARMEM DA SILVA PEREZ, matrícula 22651
7. GABRIEL FERREIRA SCHMAEDECK, matrícula 24623
8. LUCIANO NELSON KRÜGER, matrícula 25541

Art. 4º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar o ato de expedição do Edital, assim como de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1o, do artigo 62, da Lei no 8.666/93 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 5º Revogar a [Portaria PR/RS nº 358, de 29 de abril de 2019](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 82, de 06 de Maio de 2019, página 57.

Art. 6º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 abr. 2020. Caderno Administrativo, p. 27](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**